



teresina, 13 de junho de 2022.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 191/2022
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta em nossa Capital.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo